CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

APROVADO
UNANIMIDADE [X] MAIORIA [ ]
Sala Sessões 17/06/25
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 87 /2025

Senhor Presidente,

Os vereadores subscritores, ouvido o Plenário, requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que preste as informações abaixo requeridas, relacionadas à contratação de empresas de assessoria em comunicação:

1. Esclarecer qual foi a forma de contratação das empresa **UMALAUDA COMUNICAÇÃO** e **ARKUS PROPAGANDA LTDA EPP**, encaminhando cópia dos respectivos contratos e termos aditivos, se houver;

2. Quanto à empresa **UMALAUDA**, encaminhar cópia integral do procedimento administrativo que resultou em sua contratação;

3. Esclarecer qual foi a despesa com as empresas contratadas de janeiro a junho deste ano;

4. Encaminhar **relatório** contendo, **pormenorizadamente**, a **relação integral de serviços prestados** pelas empresas UMALAUDA e ARKUS PROPAGANDA até a data da resposta, isto é, **descrever de forma minuciosa quais foram as ações de comunicação efetivamente desempenhadas pelas empresas** desde 01 de janeiro;

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de requerimento que visa subsidiar informações para a fiscalização por esta Casa de Leis, considerando ter chegado ao conhecimento dos vereadores subscritores que já existia um contrato vigente com outra empresa de publicidade, com aparente objeto semelhante à contratação realizada por dispensa de licitação.

Além disso, verifica-se das publicações da página da Prefeitura Municipal de Bariri que todas as matérias vêm sendo publicadas por servidora concursada que compõe a assessoria de imprensa, não se vislumbrando qual seria a efetiva necessidade da contratação de, além da servidora e agência devidamente contratada por licitação vigente, uma terceira pessoa para a prestação de serviços de assessoria em comunicação.

Desde logo, apontamos que os valores da contratação causam estranheza em um primeiro momento, pois a mesma pessoa e empresa prestadora de serviços possui contrato com outros entes da região em valores muito menores e com objetos de contratação aparentemente mais abrangentes. Enquanto, em Bariri, o contratado recebe o valor de R$ 5.110,00 (cinco mil e cento e dez reais) mensais, conforme dados do portal da transparência, nos Municípios de Itaju e Boracéia recebe, respectivamente, R$ 2.800,00

(dois mil e oitocentos reais) e R$ 1.620,89 (um mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Assim, ponderando as informações prestadas de forma preliminar, necessário se faz o presente requerimento a fim de que sejam melhor apuradas.

Contando com a seriedade da matéria, aguardamos voto favorável dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

Daniel de Oliveira Rodrigues
Daniel de Madureira
Vereador PP

Aline Mazo Prearo
Vereadora Republicanos

Câmara Municipal de Bariri/SP
12 JUN 2025
PROTOCOLO Nº 543